



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DO MAPUTO
CONSELHO PROVINCIAL DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
SERVIÇO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Termos de Referência e Especificações Técnicas

Serviço Provincial da Economia e Finanças de Maputo, convida a empresa a apresentar proposta fechada para Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção e Reparação do Grupo Gerador, conforme os termos de referência abaixo.

Nº de Ordem	Item	Nº de vezes	Manutenção Preventiva e Corretiva
1	Edifício do Serviço Provincial da Economia e Finanças	2 vezes/ano	-Revisão Geral; -Mudança de óleo do motor; -Mudança de filtro de óleo; -Mudança de Filtro de Ar ou (soprar se necessário); -Verificar o Nível de óleo de Motor; -Verificar o Nível de água no radiador; -Verificar o Nível da corrente das baterias; -Verificar o estado do alternador (certificar-se carrega ou não); -Verificar o Nível de Combustível.
2	Residência Oficial	2 vezes/ano	-Revisão Geral; -Mudança de óleo no motor; -Mudança de Filtro de óleo; -Verificar o Nível de óleo; -Verificar o Nível de combustível.
3	Reparação	-----	Em caso de avaria
4	Manutenção Corretivas	-----	Mediante Ordem de Serviço
5	Substituição de peças	-----	Mediante Prévia Justificativa
6	Descrição dos Serviços	-----	A manutenção do grupo gerador será feita através de testes e checagens periódicas, estes testes avaliam o desgaste das peças, falhas de funcionamento, capacidade de produção de energia e condições gerais do gerador.

Matola, aos de Janeiro de 2025
O Director do Serviço Provincial

Paulino F. Naife
/Especialista/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE MAPUTO
CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
SERVIÇO PROVINCIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES-RA

Dados De Base Do Concurso

O concorrente deverá apresentar a seguinte documentação devidamente:

Regularizada, Reconhecida e ou/ autenticada:

- ✓ Certidão de Inscrição no Cadastro Único de Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado;
- ✓ Certidão de Quitação da Área Fiscal;
- ✓ Certidão do INSS; e
- ✓ Certidão do Tribunal Judicial

Prazo de Execução

12(Doze) meses

Critério de Avaliação

Critério de Menor Preço Avaliado

Os Preços serão fixos e não serão reajustados;

O Pagamento Pelos Serviços Prestados será feito 30 dias após a Prestação de Serviços mediante apresentação de factura e relatório dos bens a serem fornecidos, a Entidade Contratante e confirmação pela Comissão de Recepção.

Propostas com variantes não serão aceites

Em Caso de Reclamação: Autoridade Competente – Serviço Provincial de Economia e Finanças de Maputo

O Regime de Contratação é de Preço Global

Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:

Nome Serviço Provincial da Economia e Finanças de Maputo RA
Endereço Cidade da Matola, Av. Saine-Saint Dinis nº11.051, 3ºAndar
Telefone 21725150,860041010 Província de Maputo
Email: ugeadpef@gmail.com

Condição para avaliação da Proposta

- A Contratada deveser cumprir com todos os termos de Referência em anexo para Prestação de Serviços;
- Caso o Serviço prestado apresente defeitos de qualquer natureza que impeçam a sua regular utilização enquanto estiverem na garantia, deverá ser substituído, sem custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ocorridos, após a comunicação do Serviço a empresa fornecedora do Bem; e
- O Serviço a prestar deve ser original
- A Contratada deverá efectuar visita ao local de prestação de serviço, para melhor elaboração de proposta técnica e financeira nos dias 30 e 31do corrente mês as 09 horas.

Matola, aos de Janeiro de 2025

O Director do Serviço Provincial

Paulino F. Naife
/Especialista/